

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**  
**(SEDEC) / PMA N° 06/2023**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE**

Unidade Demandante: Diretoria Administrativa e Financeira
Titular da Unidade: David Henrique de Sousa Guimarães
Responsável Pela Elaboração do ETP: David Henrique de Sousa Guimarães

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE TANQUE DE BRANQUEAMENTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX N° 304, COM CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE 1 LATA DE 18 L, VOLTAGEM 127/220V, A FUNCIONAR NA TEMPERATURA DE 80°C, AS MEDIDAS DO TANQUE: LARGURA 50 CM E ALTURA 80 CM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

2.1- Este Estudo Técnico, segue as diretrizes da Lei n°14.133 de 1° de abril de 2022. Lei Municipal n°3.294 de 24 de janeiro de 2023.

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A partir da criação do Decreto n° 326 ficou-se instituída as BPF com a utilização do processo de branqueamento do fruto, com o uso do branqueador/tanque de branqueamento. Em contrapartida, a maioria dos batedores artesanais ainda utilizam técnicas artesanais, como panelas com água quente, para realizar o branqueamento do açaí, tão eficiente quanto o branqueamento elétrico, no entanto demanda mais tempo de processamento. O branqueamento é um tratamento térmico comumente aplicado após a colheita, seleção e lavagem dos frutos, com o objetivo de inativar enzimas, fixar cor, remover gases dos tecidos, além de diminuir a carga microbiana.

Destaca-se que o processo de branqueamento consiste no mergulho dos frutos higienizados em água potável, vapor fluente ou superaquecido, à temperatura de 80° C (graus Celsius), por 10 segundos. Esta técnica também é reconhecida como um método eficiente na profilaxia da ocorrência da Doença de Chagas transmitida por meio do consumo do açaí contaminado pelo parasita Trypanossoma Cruzi transmissor da doença (GOMES et al., 2014). A transmissão da doença de chagas pode ocorrer por via oral, através da ingestão de alimentos contaminados com as fezes do inseto infectado triatomíneo, conhecido popularmente como “barbeiro”. É dessa forma que geralmente ocorre a contaminação das populações na região amazônica, onde na maioria das vezes, a ingestão ocorre por meio da ingestão do vinho açaí (GOMES et al., 2014).

Dessa forma, verificou-se a necessidade de aquisição de tanques de branqueamento de açaí, para suprir a demanda existente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no que diz respeito ao abastecimento e melhora de trabalho dos batedores de açaí do município de Ananindeua.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

Os bens a serem adquiridos, contam na previsão do Plano De Contratação Anual, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua. Conforme o Art.42. II, da Lei Municipal nº3.294 de 24 de janeiro de 2023.

**5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

ITEM	UNID	CATMAT/CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT
1	UND	16085 – Estação limpeza tanque	Tanque de branqueamento, com temperatura regulável da água 80°, confeccionado em aço inox nº 304, com capacidade mínima do reservatório de 1 lata de 18 litros, de voltagem 127/220v, a funcionar na temperatura de 80° C. As medidas do tanque: largura 50 cm e altura 80 cm.	750

**6. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

Conforme a Lei **14.133** no Art. 18. § 1º. XII – “*descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável*”;

Os critérios de sustentabilidade adotados na aquisição de materiais permanentes, exige que os equipamentos apresentem requisitos de eficiência energética, como Etiqueta nacional de Conservação de Energia - ENCE, emitida pelo INMETRO. A ENCE fornece ao consumidor informações sobre o consumo de energia, mas também é uma garantia do INMETRO de que o equipamento foi aprovado em uma série de testes de segurança, de eficiência energética e de operação. A eficiência energética é a energia deixada de consumir, ou seja, é fazer a mesma ou maior quantidade de tarefas com um consumo menor de energia.

Os equipamentos que apresentam Etiqueta nacional de Conservação de Energia, com a descrição de classificação “A”, no geral são os que apresentam maior economia de energia.

A economia de energia elétrica, é essencial para a preservação do meio ambiente, dos níveis de água nos reservatórios e para a economia financeira.

Bem como, o descarte do fruto do açaí deve seguir os ditames da Lei nº 12.305 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), de 02 de agosto de 2010, que proíbe o lançamento dos resíduos sólidos in natura a céu aberto. Por isso, todos os batedores de açaí do município seguem a orientação da Administração Pública em acionar a empresa responsável pelo recolhimento dos frutos de açaí para a devida destinação, dando um caráter legal e sustentável ao manejo do açaí em Ananindeua.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

- 7.1- Atender as especificações técnicas e demais requisitos definidos neste estudo.
- 7.2- Junto da proposta de preços, deve ser apresentado, catálogos e/ou folders, em versão digitalizada (escaneada).
- 7.3- Nos catálogos ou folders, devem constar os desenhos ilustrativos e as especificações técnicas compatíveis com o objeto indicado na proposta.
- 7.4 – Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, conforme disposição do inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 7.5 - Os materiais do contrato poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, conforme disposição do § 1º do inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 7.6 - Os materiais serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, conforme disposição do inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 7.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, conforme disposição do § 1º do inciso I do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.8 – A documentação necessária para a habilitação será a referida pelo art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

**8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A estimativa da quantidade, foi levantada levando-se em consideração a necessidade averiguada em visitas técnicas realizadas pela Casa do Açaí, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aos pontos de comercialização de açaí deste Município. Assim, chegou-se a estimativa de demandas que se encontra consignadas na tabela abaixo:

ITEM	UNID	CATMAT /CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	16085 – Estação limpeza tanque	Tanque de branqueamento, com temperatura regulável da água 80°, confeccionado em aço inox nº 304, com capacidade mínima do reservatório de 1 lata de 18 litros, de voltagem 127/220v. As medidas do tanque: largura 50 cm e altura 80 cm.	750	R\$ 3.750,00	R\$ 2.812.500,00

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

- 9.1 O levantamento realizado identificou como solução a aquisição de tanque de branqueamento, como forma existente no mercado que atende aos requisitos estabelecidos, visando a maior eficiência e rapidez no tratamento do fruto do açaí dentro dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

estabelecimentos comerciais de Ananindeua.

- 9.2 Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Lei nº3.294 de 24 janeiro de 2023. Art. 19.
- 9.3 Salienta-se que no levantamento de mercado apenas uma empresa conseguiu realizar a cotação do objeto, tendo em vista ser típico/criado apenas na região norte.

**10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem valor estimado de R\$ 2.812.500,00 conforme pesquisa de preços realizada por meio de cotação de preços com empresa. Segue a pesquisa de preços em anexo (I).

**11. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR**

11.1- Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

11.2 – A aquisição do tanque de branqueamento visa atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a fim de propiciar o melhoramento das condições de trabalho dos batedores de açaí deste Município. Fomentando a economia local e o desenvolvimento dos pequenos empreendedores de Ananindeua.

**12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A realização da licitação será preferencialmente POR ITEM, tendo em vista que há somente um único item a ser licitado: 750 unidades de tanque de branqueamento. Desta forma, não há necessidade para parcelamento ou da divisão em lotes do objeto. Salientando que o processo se dará por Sistema de Registro de Preços- SRP, mas preferencialmente por Pregão Eletrônico.

**13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação pretendida trará benefícios diretos aos pequenos empreendedores de Ananindeua, tendo em vista que o uso do tanque de branqueamento contribui para um serviço mais rápido e prático. Bem como trará benefícios para os consumidores do açaí, visto que terão a confiança de que o açaí está sendo bem tratado para que a bebida fique livre de qualquer espécie de protozoários, impulsionando a economia local no que diz respeito a venda da bebida do açaí.

**14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base, nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, o (setor técnico responsável pela elaboração do ETP), recomenda a contratação, estando a necessidade Clara e adequadamente justificada. Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

que a contratação atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável.

**15. ANÁLISE DE RISCOS**

A análise de riscos, avalia quais os riscos relativos a contratação e a gestão do contrato, incluindo as ações para mitigar os riscos identificados. Segue anexo (II), quadro com a identificação dos principais riscos associados a contratação.

**Ananindeua 22 de setembro de 2023.**

**DAVID HENRIQUE DE SOUSA GUIMARÃES**  
**CHEFIA DO SETOR/ TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ANEXO II**  
**ANÁLISE DE RISCOS**

O contexto aplicado para a análise de riscos seguirá o disposto no art. 42, XII da Lei Municipal nº 3.294, de 24 de janeiro de 2023.

**1. RISCOS QUE PODEM COMPROMETER O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO**

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de mitigação ou contingência	Responsáveis pelas ações	Período de execução das ações
1	Tentativa de impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos pelo mercado	Muito baixa	Médio	1) Levantamento do mercado durante a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares. 2) Revisão minuciosa dos requisitos levantados no Termo de Referência por meio de reuniões técnicas.	Setor Administrativo e Financeiro da SEDEC e Secretaria Municipal de Licitação.	1) Na etapa de elaboração do ETP. 2) Na etapa de elaboração do TR
2	Equipamento entregue não estar em conformidade com os requisitos exigidos	Baixa	Alto	1) Realizar testes para que se tenha um nível de confiança elevado em relação à conformidade dos requisitos com o exigido em Edital	Setor Administrativo e Financeiro da SEDEC e Setor de Economia da SEDEC.	1) Antes da emissão do Termo de Recebimento Definitivo
3	Negativa ou demora na aquisição	Baixa	Alto	Seguir utilizando e mantendo o equipamento já existente	Setor de Economia da SEDEC.	Na ocorrência do risco